

Dr.ª Elizabete Maria dos Reis Serra — técnica superior de educação de 2.ª classe.

Membros suplentes:

Dr.ª Célia Maria Felício — técnica superior de educação física de 1.ª classe.

Dr.ª Ruth Alexandre Campos Domingos — professora de inglês do quadro de nomeação definitiva da Escola EB 2, 3 das Naus.

7 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611040575

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 15 188/2007

#### Nomeações

Por despacho de 13 de Julho de 2007 da presidente da comissão administrativa, Dr.ª Marina João da Fonseca Lopes Ferreira (*Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007), foram celebrados contratos administrativos de provimento como técnicos superiores (área de gestão de desporto) estagiários do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste município com Daniel José Cardoso Serafim, Hugo Ricardo Amarante Crispim, João Luís Pereira Barbosa, Nuno Filipe de Brito Marques, Rita Carina Lopes Borbinha e Rita Mafalda Amaral Nunes.

1 de Agosto de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611040356

### Aviso n.º 15 189/2007

#### Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 24 de Julho de 2007 do director municipal de Recursos Humanos, foi deferida a exoneração do cantoneiro de limpeza Pedro Miguel de Jesus Fonseca, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611040598

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 15 190/2007

**Concurso n.º 24/2007 — Concurso externo de admissão a estágio de ingresso para preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico do grupo de pessoal técnico.**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio de ingresso para preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3 é garantida a reserva de 1 lugar para candidatos com deficiência.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública local.

5 — Remuneração — o vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — a este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos com bacharelato em Engenharia.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada e datada, da qual constem inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova escrita de conhecimentos específicos (*PECE*);
- Avaliação curricular (*AC*).

11.1 — O programa da prova escrita de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório e duração máxima de sessenta minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias — Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, atribuições e competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, regime de férias, faltas e licenças — Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e respectivas alterações, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e respectivas alterações, e Regime Jurídico de Edificação e Urbanização — Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e respectivas alterações.